

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20191197.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças- SEMGOF.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 023/2017.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria Josilene Lira Pinto.	
OBJETO:	Locação de Software de Sistema de Gestão Tributária e Fazendária de Arrecadação Municipal, compreendendo desenvolvimento, migração de dados, treinamento, customização e suporte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças-SEMGOF.	
CONTRATADA:	LUCIO E. S. BEMERGUY EIRELI-ME.	Contrato Nº 035/2017.
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato nº 035/2017.	
VIGÊNCIA ADITADA:	Início: 1/12/2019.	Término: 30/03/2020.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Sr. Ildson Gomes de Andrade - Sr. Marcelo Moita Cardoso - Sr. Vilberto Sá da Silva - Sr. Amauri Portela de Aguiar - Sra. Lirete Sabino Maia.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 023/2017 realizado pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças- SEMGOF, tendo como objeto locação de Software de sistema de Gestão Tributária e Fazendária de Arrecadação Municipal, compreendendo desenvolvimento, migração de dados, treinamento, customização e suporte, foi efetivado com observância da Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 6/12/2019, memorando nº 177/2019 - SEMGOF às 11h48, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 143/2019 - SEMGOF de comunicação de aditamento a Ordenadora de Despesa (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 027/2019 - SEMGOF/GAB de comunicação ao Núcleo Técnico de Licitação e Contrato - NTLC que adote as providências cabíveis para dar continuidade no referido contrato (fl. 2);
- ✓ Ofício nº 193/2019 - NTLC/SEMGOF de comunicação a contratada se há interesse no aditamento (fl. 3);
- ✓ Memorando nº 160/2019 - NTLC/SEMGOF a comissão de fiscalização solicitando relatório do fiscal do contrato (FL. 4);
- ✓ Ofício nº 196/2019 - NTLC/SEMGOF solicitando resposta da contratada (fl. 5);
- ✓ Ofício 031/2019 - Lúcio E. S. Bemerguy EIRELI - ME em resposta aos ofícios nº 193 e 196/2019 - NTLC que há interesse no aditamento (fl. 6);
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF Sra. Raquel Cristina Pereira dos Santos e Autorização assinada pela ordenadora de despesa Sra. Maria Josilene Lira Pinto (fl. 7);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária (fl. 8);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 9);

- ✓ Cópia do Memorando nº 003/2019 - Comissão de Fiscalização do Contrato 35/2017 (fl. 10);
- ✓ Cópia do Memorando nº 004/2019 - Comissão de Fiscalização do Contrato 35/2017 (fl. 11);
- ✓ Constatam certidões tais como: CNPJ, Certidão positiva com efeito negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certificado de Regularidade do FGTS - CRF, certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributária da Receita Estadual, certidão negativa de débitos trabalhista, certidão negativa de débitos municipal - Santarém/PA, (fls. 12 a 18);
- ✓ Cópia do Memorando nº 006/2019 - Comissão de Fiscalização do Contrato 35/2017 (fl. 19);
- ✓ Justificativa dos fatos aditamento assinado em 25 de novembro de 2019 (fls. 20 a 22);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo (fl. 23);
- ✓ Parecer jurídico nº 186/2019 emitido em 21 de novembro 2019 pelo Procurador Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, Decreto 525/2017 - SEMGOF, OAB/PA 21.859 "... esta procuradoria Jurídica entende ser possível a aditamento pretendido..." (fls. 24 a 26);
- ✓ Termo de homologação assinado pela Ordenadora de Despesa (fl. 27),
- ✓ 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas em 26 de novembro de 2019 (fls. 28 e 29);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 56, nº 2377 em 5 de dezembro de 2019 (fl. 30);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União, página 253, nº 236 em 6 de dezembro de 2019 (fl. 31);

III - CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 035/2017 - SEMGOF encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesa para municipalidade e aos atos sequências. **Recomendamos:** inserção no mural do TCM/PA, Sítio da Prefeitura: <http://portaltransparencia.santarem.pa.gov.br> - Portal da Transparência e sistema contábil

Santarém (PA), 23 de dezembro de 2019.

Paulo Rogério Silva Pinto
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 81.693

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018.